

PORTARIA nº. 041/2022.

09 de JUNHO de 2022.

“Dispõe sobre a concessão parcial das férias do servidor público do quadro de efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, no período em que menciona.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento de férias;

Considerando o período de recesso do Poder Legislativo, tendo em vista a diminuição dos trabalhos no parlamento e setores administrativos, consoante dispõe a Resolução nº 001/18 da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público **Jefferson Costa Sevilha**, a primeira (1ª) parcela das férias do período aquisitivo de 2021/2022, a serem fruídas por 10 (dez) dias, de **04/07/2022 a 13/07/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 09 dias do mês de junho de 2022.


Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte
Bienio 2021/2022